

Prefeitura Municipal de Extrema
Secretaria Municipal de Cultura
18º FESCANPE 2024
(Festival da Canção Popular de Extrema)

Regulamento

1 - O **18º FESCANPE** tem a finalidade de aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar a música popular brasileira, valorizar os adeptos da boa música, descobrir novos talentos e aumentar o intercâmbio artístico-cultural, e a Prefeitura de Extrema por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o 18º Festival da Canção Popular de Extrema(FESCANPE) nos dias 12 e 13 de Julho dentro do 13º Festival de Inverno de Extrema, a partir 20h no Cine Teatro Municipal de Extrema "Fabio Andrade de Oliveira".

Das Inscrições

2 - As inscrições das músicas deverão ser realizadas a partir de 04 de junho até às 17h do dia 20 de Junho de 2024, somente pela internet.

2.1 - Inscrições "**NACIONAIS**" através do link:

<https://forms.gle/b5bVygSGJcfMUia69> Nesta página, você deverá preencher as informações solicitadas e anexar os arquivos necessários. Por fim, clique em "enviar informações". Todas as suas informações e arquivos serão verificados pela organização do festival. O limite máximo de inscrições serão de 80 músicas, após atingido este limite o link será bloqueado. A lista oficial das músicas classificadas, será divulgada no dia 26 junho/24 a partir das 17h no [instagram.com\extrema.cultura](https://www.instagram.com/extrema.cultura) .

2.2 - Inscrições "**LOCAIS**" através do link:

<https://forms.gle/EPHNe1vpqYYFbSS4A>. Nesta página, você deverá preencher as informações solicitadas e anexar os arquivos necessários. Por fim, clique em "enviar informações". Todas as suas informações e arquivos serão verificados pela organização do festival.





PREFEITURA DE

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

O limite máximo de inscrições serão de 50 músicas, após atingido este limite o link será bloqueado. A lista oficial das músicas classificadas, será divulgada no dia 26 junho/24 a partir das 17h no [instagram.com\extrema.cultura](https://www.instagram.com/extrema.cultura) .

2.3 - Cada autor ou grupo poderá inscrever (01)uma música que deverá ser enviada via internet : a letra e respectivo título da música em texto no Word – fonte “Times New Roman”, tamanho 14; ficha de inscrição preenchida digitalizada; e a música em mp3 de boa qualidade.

2.4 - A música inscrita deverá ser original (não plagiada) e inédita (nunca comercializadas) somente para esse Festival, podendo essa obra ter tido participação em outros festivais fora do município de Extrema, salientando que os materiais não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo histórico do Festival.

2.5 – O número máximo de inscrições serão de 130 músicas a passar pela comissão de triagem que selecionarão 25 para participar do Festival, e das 25 escolhidas 12 serão para a etapa local e 13 para a etapa nacional. Caso sua música seja selecionada, a organização do FESCANPE entrará em contato com você.

Das Eliminatórias

3 -Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 25 composições escolhidas por uma Comissão de Triagem.

3.1 – Etapa local - 12 composições de músicos comprovadamente residentes ou nascidos em Extrema, apresentadas no dia 12 de Julho 2024, das quais duas músicas serão escolhidas para a fase final no dia 13 de julho 2024 e o resultado será anunciado após o término da etapa com as devidas premiações.

3.2 – Etapa Nacional - 13 composições da fase nacional escolhidas pela comissão de triagem, que serão apresentadas no dia 13 de Julho 2024.

3.3 - As 13 musicas escolhidas da etapa nacional, mais as 02 vencedoras da etapa local, totalizando 15 musicas, disputarão as



premiações finais no dia 13 de julho de 2024. O resultado será anunciado após o término da etapa.

3.4 - Será terminantemente proibida a apresentação no Festival com **Play Back**.

Das Apresentações

4 - Cada intérprete poderá interpretar no máximo 01 música se for assim escolhidas pela comissão.

4.1 - O participante que não estiver no local do Festival no dia de sua apresentação, com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

4.2 - A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Festival.

4.3 - O sorteio da ordem de apresentação das finalistas, será efetuado pela Comissão Organizadora.

4.4 - A passagem de som será feita no dia de cada etapa das 14h às 17h.

Da Premiação

5 -Premiações da etapa local dia 12 de Julho 2024:

1º Lugar: R\$ 3.000,00

2º Lugar: R\$ 2.500,00

3º Lugar: R\$ 2.000,00

4º Lugar: R\$ 1.500,00

5º Lugar: R\$ 1.300,00

6º ao 12 Lugares: R\$ 1.000,00 de participação

Melhor música: R\$ 1.000,00

Melhor Intérprete: R\$ 1.000,00

Melhor letra: R\$ 1.000,00

Aclamação popular: R\$ 1.000,00

Totalizando R\$ 21.300,00 da premiação local.

5.1 -Premiações da etapa final nacional dia 13 de Julho 2024:

1º Lugar: R\$ 6.000,00

2º Lugar: R\$ 4.000,00

3º Lugar: R\$ 3.000,00

4º Lugar: R\$ 2.000,00

5º Lugar: R\$ 1.500,00

6º ao 15 Lugares: R\$ 1.000,00 de participação

Melhor música: R\$ 1.000,00

Melhor Intérprete: R\$ 1.000,00

Melhor letra: R\$ 1.000,00

Aclamação popular: R\$ 1.000,00

Totalizando R\$ 30.500,00 da premiação nacional.

5.2 - Total geral das premiações gerais R\$ 51.800,00.

5.3 – As premiações podem ser acumulativas.

5.4 – Todos os 25 classificados receberão alguma premiação, que no mínimo será a de participação que compreende a partir da sexta colocação, tanto na etapa local, quanto na nacional. O pagamento destas premiações será feito somente por depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do autor ou intérprete da música. Observação: a premiação não ocorrerá de nenhuma maneira via cheque ou dinheiro, portanto na inscrição será obrigatório o preenchimento dos dados conforme item 5.5 abaixo.

5.5– Os pagamentos respectivos as premiação aos ganhadores será realizado em conta corrente ou poupança em nome do autor ou intérprete da música vencedora, conforme documentação que deverá constar na inscrição (CPF, RG, comprovante de endereço e dados bancários e acontecerá **num prazo máximo de 20 dias úteis após a realização do evento.**

Do Juri

6 - O júri será composto por membros indicados pela Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Cultura de Extrema e classificará as músicas executadas.

6.1 - A direção dos trabalhos do julgamento será coordenada pela Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura.

6.2 - As decisões do júri são soberanas e uma vez anunciadas à Organização do Festival serão insuscetíveis de revisão.

Das Disposições Gerais

7 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por reserva em hotéis e alimentação, providência esta que caberá unicamente aos músicos participantes.



7.1 - A título de registro a Comissão Organizadora caso houver necessidade, reserva-se o direito de gravar as 25 músicas selecionadas em CD da 18ª edição do FESCANPE (Festival da Canção Popular de Extrema), sob forma de divulgação sem fins lucrativos, não podendo portanto, haver reivindicação de direitos autorais.

7.2 - O participante dará permissão de seu uso de imagem para qualquer divulgação relacionada ao festival (FESCANPE).

7.3 - A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não observarem as normas do Festival.

7.4 - A simples inscrição no 18º FESCANPE, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

7.5 - Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

7.6 - Nos dias 12 e 13 de Julho não haverá show após o término das apresentações e durante a escolha das músicas premiadas pela comissão julgadora, o palco ficará livre para apresentações de artistas que assim quiserem e sem remuneração.

Secretaria de Cultura de Extrema
Pablo Farina
(Secretário de Cultura)